ÁREA TEMÁTICA:

()	COMUNICAÇÃO
(CULTURA
(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
()	EDUCAÇÃO
	MEIO AMBIENTE
	SAÚDE
	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
$\dot{(}$	TRABALHO

A EMERGÊNCIA DO TRABALHO INTERSETORIAL EM REDE NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A COMPLEXIDADE DA ENGRENAGEM.

André Henrique Mello Correa – (UEPG - a.henriquemellocorreia@gmail.com) Liza Holzmann (UEPG - lizaholzmann@yahoo.com.br) Cleide Lavoratti (UEPG- lavoratti@yahoo.com.br)

Resumo: Este artigo tem por objetivo apresentar o que se entende por rede intersetorial de políticas públicas e como este trabalho articulado a partir da integração de ações complementares entre os serviços, programas, políticas, sociedade se caracteriza como proposta fundamental do Projeto de Extensão Tecendo as Redes de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da UEPG. Projeto baseado na lógica da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Para tanto buscou—se a partir de revisão teórica evidenciar o significado de rede, e coloca-lá a partir de um plano necessário de trabalho dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Palavras-chave: Rede. Direitos Humanos. Crianças e Adolescentes. Complexidade

INTRODUÇÃO

A emergência do debate sobre o trabalho intersetorial em rede na gestão de políticas públicas, nas mais diversas áreas (idoso, pessoa com deficiência, mulher) se faz de fundamental importância ao evidenciar a articulação conjunta de ações definidas e participativa de diversos atores na garantia dos direitos fundamentais para o grupo de pessoas a qual se destina a operacionalização do serviço. Nesse sentido, buscamos destacar neste trabalho o que se entende por rede, em que as tramas tecidas seriam esta relação necessária e complexa entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Sendo assim, para fins deste trabalho, rede de proteção de crianças e adolescentes ao qual se destina as ações do Projeto de Extensão "Tecendo a Redes de Proteção ás Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência" do Departamento de Serviço Social da UEPG.

Ao estabelecer em seus objetivos a capacitação de profissionais na área da infância e adolescência dos 18¹ (dezoito) municípios dos Campos Gerais, direciona—

¹ 18 municípios: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Trinfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania. (PARANÁ, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, disponível em:

se na necessária implementação e/ou fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes. De 2012 a 2016 o NEPIA desenvolveu o Projeto de Extensão "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais/PR" – FORSGD que se direcionava na lógica da construção de articulações regionais e locais para enfrentamento às violências, atuando na capacitação de profissionais, atingindo neste ano (2016) 12 municípios através de assessorias. Em 2017 o novo projeto "Tecendo as Redes de Proteção as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência" estabeleceu em seu planejamento que as assessorias seriam de acordo com as demandas dos municípios, principalmente dos que não foram atingidos em 2016.

OBJETIVOS

- Apresentar a complexidade da articulação do trabalho intersetorial em rede junto às políticas públicas e seus atores que potencializam a afirmação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Evidenciar a importância do enredamento proposto pelo Projeto de Extensão "Tecendo as Redes de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais", na medida em que o compromisso dos atores das diversas políticas que integram o Sistema de Garantia de Direitos, com o princípio da "prioridade abslotuta" de crianças e adolescentes, tende a ser um importante instrumento de intervenção da realidade e garantia de direitos.

METODOLOGIA

A emergência do debate sobre as redes intersetoriais de políticas públicas, se faz presente nas ações do projeto de extensão "Tecendo as Redes de Proteção as Crianças e Adolescente vítimas de violência" integrado ao Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a área da Infância e Adolescência – NEPIA, do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Para tanto nos reportamos através de uma revisão bibliográfica sobre o tema, buscar identificar as categorias rede, políticas intersetoriais, direitos humanos de crianças e adolescentes, Sistema de Garantia de Direitos e complexidade, como as relações estabelecidas entre estes eixos e sua materialização nas ações do projeto de extensão através da fomentação

do debate sobre a matéria da infância e adolescência, e assessoria aos 18 municípios² da região dos Campos Gerais – PR. Bem como a utilização do instrumental observação, nas reuniões e assessorias realizadas pela equipe do projeto contribui para a realização deste trabalho. Por observação entendemos a apreensão do real, suas modificações e permanências A observação como instrumental utilizado pelo(a) Assistente Social na sua prática profissional é o primeiro contato com o objeto e/ou fenômeno de estudo.

REDE: ENTRE CONCEITOS E TRAMAS

Quando se fala em rede, inúmeras são as projeções, idéias e associações que fazemos sobre o conceito. Redes sociais, rede de amigos, rede da vizinhança, da escola da igreja, rede de movimentos sociais, associação de moradores, rede de produtos e serviços, entre tantas outras redes. É certo que para se atingir os objetivos deste trabalho propoēm - se discutir as redes intersetoriais de políticas públicas para as garantias fundamentais dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Nesse sentido primeiramente se faz necessário entendermos o que seria está rede tão falada, qual sua conceituação. Para tanto Borguignon (2007, p. 248) evidencia que "O termo rede sugere a idéia de articulação, conexão, vínculo, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social ou pessoal." (p.248)

É fato que inúmeras palavras chaves irão nos oferecer suporte para se pensar a trama da rede, diante da citação anterior podemos destacar as seguintes "vínculo", "ações complementares", "relações horizontais entre parceiros", palavras essas que se opõem a um *modus* individualista e setorizado de trabalho, onde reconhecendo - se como ser incompleto e inconcluso passamos a reconhecer no outro uma extensão de nossa ação, objetivando um mesmo fim. É esse reconhecimento e "aceitação de nós mesmos como seres 'falíveis, frágeis, insuficientes e carentes' de mútua compreensão" (MORIN apud OLIVEIRA, 2014, p.24), que nos faz necessitar do outro, nesse processo necessário de enredamento.

Ainda outra contribuição valiosa na busca de uma definição sólida do que se entende por rede de políticas públicas, nos é oferecida por Lavoratti.

As redes sugerem a idéia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços/ações/programas, para garantir a atenção integral aos segmentos vulnerabilizados. [...] A rede é concebida como uma estratégia operacional fundamental para a gestão de políticas públicas intersetoriais, que supera a tradicional lógica de

2

fatiamento das ações do governo por setores/áreas e que potencializa o resultado dos programas, serviços e ações governamentais. (LAVORATTI, 2013, p.131 - 132).

Nesse sentido há uma inversão da lógica de responsabilidade única, ou de não responsabilidade por parte de determinados órgãos que atuam na mesma direção, onde não mais "cada um é visto como parte do todo, mas, sobretudo traz consciência de que o todo é composto por cada uma das partes" (OLIVEIRA, 2014, p.24) que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que se articula como um todo integrado na lógica do trabalho intersetorial em Rede, que conforme o art. 1 da Resolução n.113 de 2006 do Conanda.

Art. 1 [...] constitui - se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos **mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente**, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (PARANÁ, 2013, p. 425) – grifo nosso

Esta integração dos diversos atores, políticas e programas não se realiza de forma desordenada. São estabelecidas especificidades de atuação, ou seja, atribuições que se articulam através dos mecanismos citados anteriormente pela Resolução 113/06 do Conanda: (*Promoção* - promover os direitos humanos das crianças e adolescente; *Defesa* - defender os direitos humanos de crianças e adolescente; *Controle*: controlar se a promoção e a defesa estão se concretizando).

Para que as ações da rede, respeitando os princípios da garantia de prioridade absoluta e desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente, se façam de forma harmônica, ordenada e efetiva e não desarmônica caótica e de pouca resolutividade, são estabelecidos os fluxos de atendimento entre os atores de acordo com suas funções dentro dos mecanismos estabelecidos.

RESULTADOS

A contribuição dos Projetos de Extensão do NEPIA se fizeram presentes na elaboração dos Planos Municipais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes por 16 dos 18 municípios da Região dos Campos Gerais - PR

Além disso, foram realizadas oficinas para estabelecimento dos fluxos e protocolos de atendimentos em 12 municípios (como o exemplo citado), além das atividades de assessorias e capacitações para profissionais da saúde, educação e assistência social.

Como um dos exemplos de trabalho realizado junto aos municípios da Região, no dia 03 de abril de 2017 foi executada uma Oficina sobre Constituição de Redes Intersetoriais na

área da Infância e Juventude no município de São João do Triunfo/PR, objetivando o fortalecimento da Rede de Proteção local.

Para concretização da oficina, os profissionais presentes das diversas políticas (saúde, educação, assistência social, ministério público, organizações do terceiro setor), foram divididos em duas salas, para melhor condução da proposta prevista. Primeiramente, objetivando a integração e o conhecimento dos atores e das respectivas políticas de atuação que formavam o grupo, foi realizada uma dinâmica de integração (dinâmica da bexiga) que relacionava a importância do trabalho em rede e a apresentação dos participantes. Depois de feita a dinâmica, deu-se início a apresentação teórica sobre rede de proteção, quais seus significados, dificuldades e possibilidades. Nesse sentido, o objetivo era a construção fundamental da dinâmica do enredamento nos sujeitos envolvidos, um diálogo a maneira freiriano horizontal entre as partes (mediador-participantes), onde "quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender" (FREIRE,1996, p.23). Após a discussão teórica, nova dinâmica foi realizada, com a proposta de identificar qual o conhecimento dos participantes sobre os atores que constituem a rede de proteção de crianças e adolescentes do município. Para tanto foi dividido pequenos grupos heterogêneos (políticas diferentes de atuação, saúde, educação...), para discussão e construção da rede local em papel kraft, que foi apresentada para o grupo maior, estabelecendo assim, uma discussão mais ampliada. Muitos construíram a rede de proteção já identificando os atores em seus respectivos eixos de atuação (promoção, defesa e controle), o que nos possibilita dizer que o entendimento sobre as especificidades de atuação em integração com outras especificidades que constituem totalidades de uma totalidade maior: a proteção integral de criança e adolescentes.

Por fim, foi proposto a formação de uma comissão municipal para dar seguimento na discussão e para articular a formação de uma rede sólida, integrada e comprometida com a causa complexa (que não exige respostas simplistas mais pensadas e anslisadas conjuntamente) e instigante que é a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Entendendo como resultados destacamos as ações programadas para o 2º semestre deste ano (2017) oficinas nos municípios de Tibagi e Jaguaríaiva que solicitaram assessoria ao NEPIA.

Também será realizada uma capacitação para 5 instituições de acolhimento institucional do município de Ponta Grossa, visando assessorar quanto ao processo de reordenamento dos serviços previsto na Política Nacional de Assistência Social e a necessidade de articulação com os CREAS — Serviços de Referência Especializado de Assistência Social e o Judiciário, no trabalho com as famílias das crianças institucionalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que ainda há muito que se avançar para a garantia plena dos direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes, e o trabalho em rede se expressa em uma ação necessária nesse caminho a ser trilhado. Muitos fatores se constituem barreiras a implementação de uma rede sólida e dialética, como por exemplo o forte individualismo, olhar romantizado, a burocracia dos equipamentos públicos, a falta de compromisso de profissionais. No plano do poder legislativo muitos avanços foram conquistados. Recentemente tivemos a aprovação da lei 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vitima ou testemunha de violência, grande avanço na luta pela proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei Nº 13.341, de 04 de abril de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm. Acesso: 12 de Julho de 2017.

BOURGUIGNON, Jussara. Concepção de rede intersetorial de atendimento à criança e adolescente, in LAVORATTI, Cleide (org.) Programa de capacitação permanente na área da infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Editora UEPG, Ponta Grossa, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** Saberes necessários a prática educativa. – São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura)

LAVORATTI, Cleide. **Tecendo a rede de proteção**: desafios do enfrentamento intersetorial à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Curitiba/PR. Tese de Doutorado em Sociologia. Curitiba - PR: UFPR, 2013.

OLIVEIRA, Nelson. **Nós da Rede: desafios éticos da sociedade enredada,** in REDE MARISTA DE SOLIDARIEDADE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANA. **Tecendo redes:** fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná. – Curitiba: Editora Champagnat, 2014.

PARANÁ, **Proteção Integral de Crianças e Adolescentes:** Instrumentos Normativos Nacionais e Internacionais. / organizado por Ana Cristina Brito Lopes. Curitiba: SESC, 2013.